



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

**2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°: 156/2023**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 61/2023**

**RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES**

**PARECER N° 56 /2023**

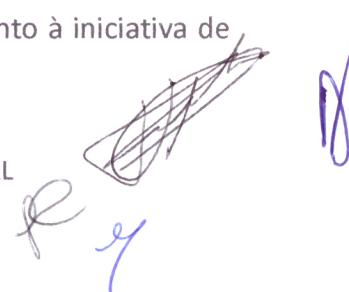
De autoria do Deputado Delegado Leonam Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe Institui o “Novembro Azul Pet” no âmbito do estado de Alagoas, a ser celebrado anualmente no mês de novembro, como o objetivo de informar sobre a Hiperplasia Prostática Benigna e seus reflexos na saúde preventiva do animal, reforçando a importância da cirurgia de castração.

Na seqüência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que se faça a análise da matéria e devida apreciação quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Na qualidade de Relator designado para exarar parecer, verifica-se que a presente proposição atende ao que determina artigos 80, "caput", e 86, "caput", da Constituição do Estado, bem como os artigos 145, § 1º-, e 146, III, ambos do Regimento Interno desta casa.

Portanto o projeto de lei é livre de quaisquer vícios que porventura pudessem coibir o seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta não colide com as normas vigentes, nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL





ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Legislativo Estadual.

Conclui-se, pois, que não há dúvidas quanto à legalidade, juridicidade e constitucionalidade da atuação do Estado em Instituir o “Novembro Azul Pet”.

Por todo o exposto, no que compete a esta Comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 61, de 2023.

Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, em 30/03/2023.

Presidente: Alexandre Ayres

Relator: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: Haelan

Membro: \_\_\_\_\_